



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO II – EDIÇÃO 236 – DATA 07/05/2016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LORENA CERQUEIRA PORTO D'AVILA MELO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Cultura Popular** da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO
TAVARES COSTA – FUNTITEC

DECRETO INDIVIDUAL Nº 169/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ORLANDO JOAQUIM NOGUEIRA FILHO**, do cargo de **Diretor do Departamento de Administração de Dados Fiscais**, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 170/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **SARA GALVÃO DA SILVA PORTUGAL**, do cargo de **Supervisora de Contabilidade**, da **Controladoria Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 171/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **SARA GALVÃO DA SILVA PORTUGAL**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Administração de Dados Fiscais**, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 9.923, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Denomina Equipamento Público neste Município – **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FEIRA VI (I e II) ROQUE DE CARVALHO CORDEIRO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Senhor ROQUE DE CARVALHO CORDEIRO, natural da cidade de Candeal, Estado da Bahia, nascido em 16 de outubro de 1953, tendo falecido em 22 de novembro de 2013, fixou residência, juntamente com os familiares, neste Município, após aposentar-se de suas atividades profissionais na Scania do Brasil S/A, em São Paulo, tendo atuado também de metalúrgico, em grandes empresas do mercado automobilístico,

Considerando que o Senhor Roque de Carvalho Cordeiro contribuiu decisivamente para o exercício da cidadania no Conjunto Feira VI, Bairro Campo Limpo, onde morou, tornando-se amigo solícito, benfeitor da comunidade, atuando sempre em defesa dos interesses da coletividade,

Considerando ainda que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que, por seu esforço pessoal, contribuíram para a construção da história do nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FEIRA VI (I e II) ROQUE DE CARVALHO CORDEIRO** o equipamento público, localizado na Rua D, s/nº, Conjunto Feira VI, Bairro Campo Limpo, neste município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 9.925, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Institui a Década Municipal Afrodescendente e institui o Grupo de Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Feira de Santana Estado da Bahia, a Década Municipal Afrodescendente, com início em 01 de janeiro de 2016 e final em 31 de dezembro de 2025, em consonância com a Década Internacional de Povos Afrodescendentes, proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas e com o Decreto Estadual nº 16.320 de 21 de Setembro de 2015, que Institui a Década Estadual Afrodescendente, com o objetivo de promover o respeito, proteção e cumprimento dos direitos humanos da população negra, com a promoção da igualdade racial e a eliminação do racismo e todas as formas de discriminação.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Grupo de Trabalho com o objetivo de articular e integrar as ações de Governo que tenham relação com a promoção da igualdade racial e já previstas em instrumentos normativos vigentes, a serem implementadas ao longo da Década Municipal Afrodescendente pelas Secretarias envolvidas.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social - SEDESO, que o coordenará;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos;

V - 01 (um) representante de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VII - 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

IX - 01 (um) representante do Conselho de Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas.

§ 1º - O Grupo de Trabalho poderá criar comissões temáticas, divididas em linhas de ação e subgrupos de trabalho, com a participação de representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, sempre que constar temas de suas áreas de atuação.

§ 2º - Os membros do Grupo de Trabalho não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

§ 3º - Os membros do Grupo de Trabalho serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos a que se vinculam e nomeados por ato do Governador do Estado.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prestar o apoio técnico-administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho, suas comissões e subgrupos de trabalho.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de instalação, prorrogável por igual período, mediante justificativa apresentada.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 9.926, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feira de Santana.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas estabelecidas no § 4º, do art. 7º, da Lei Nº 3.366, de 09 de abril de 2013, e alterações posteriores, considerando a necessidade de renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as indicações efetivas patrocinadas pelos órgãos governamentais e não-governamentais, para o biênio 2016-2018:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas:

DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Gabinete do Prefeito:

- a) Mario Costa Borges – Titular;
- b) Eduardo Teles de Andrade – Suplente.

II – Procuradoria Geral do Município:

- a) Fernanda Beatriz A. O. Rodrigues – Titular;
- b) Edna Souza Fonseca – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Cadmiel Mascarenhas Pereira – Titular;
- b) Magna Rita Araújo de Oliveira – Suplente.

IV – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Jucinara da Paz Lacerda – Titular;
- b) Marinez Rodrigues Miranda – Suplente.

V- Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Luiz Ivan dos Santos Silva – Titular;
- b) Carlos Alberto Oliveira Brito – Suplente.

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Vanessa de Souza Cajuí Lima – Titular;
- b) Nancy Marcia Oliveira – Suplente.

VII – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- a) José Francisco Sobrinho – Titular;
- b) Tania Maria Andrade Lima Ribeiro – Suplente.

VIII - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Ana Cristina Pinto Lima – Titular;
- b) Luscilla Carvalho Lima- Suplente.

DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

I – Programas de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR:

Representantes: Titular –Emanoela F. Barnabé Nery Gonzalez Grimaldi;
Suplente – Maria Régis Ferreira de Lima.

II –Sub-Seção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

Representantes: Titular – Dra. Kercia Mascarenhas de Almeida Figueiredo;
Suplente: Dra. Angélica Suely Mariani Alves.

III – Organizações Sociais que atuam com crianças e adolescentes na integração familiar, promoção social, esportiva e cultural:

Entidade Dispensário Santana

Representantes: Titular – Jusciete Silva do Nascimento Santos;
Suplente – Marcia Lima Cabral e Pitão.

IV – Entidades Religiosas que atuam com crianças e adolescentes;

Centro Social Mãe da Providência (Instituto Maria Galbusera);

Representante: Titular – Evonete Rizzatti.

Associação Comunitária Evangélica Maná de Ação Social.

Representante: Suplente – Francisco Carlos Ferreira dos Santos.

V – Organizações Sociais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes com deficiência:

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feira de Santana)

Representante: Titular – Jurandir de Araújo Mato-Grosso.

ONG Crescer Cidadão

Representante: Suplente – Maria Bernadete de Menezes.

VI – Organizações Sociais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua:

Palácio de Feira de Santana.

Representante: Titular – Luis Maurício Silva Santos.

ASBENFUN (Associação Beneficente para o Futuro da Rua Nova e Adjacentes)

Representante: Suplente – Rayhan de Santana Brito.

VII – Organizações Sociais que atuam no acolhimento de crianças e adolescentes:

CEACRE (Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade de Refúgio, Orfanato Evangélico).

Representantes: Titular – Maria Jacy Pereira;
Suplente – Lídia Cristina dos Santos.

VIII – Entidades Classistas cujos setores de atividade envolvam crianças e adolescentes:

SINDFEIRA (Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Feira de Santana)

Representante: Titular – José Getúlio de Araújo Andrade.

SINTRAF FEIRA (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Feira de Santana, BA).

Representante: Suplente – Marineide das Virgens Lima.

Parágrafo único – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feira de Santana será presidido por um dos seus integrantes, que será escolhido pelos membros ora nomeados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 9.927, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Altera as disposições do §2º, do artigo 1º do Decreto nº 9.845, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Nº 9.980/2016), que determinou o reajuste da tarifa para o Serviço de Transportes Coletivos de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica do Município, inciso XIII, com redação dada pela Emenda Nº 29/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as disposições do §2º, do artigo 1º, do Decreto nº 9.845, de 18 de janeiro de 2016, passando a ter a seguinte redação:

§ 2º - Até o dia 10 de julho de 2016, será cobrada apenas a tarifa de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), período em que os usuários que queiram aderir à modalidade do cartão possam se cadastrar junto às empresas concessionárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PEDRO NASCIMENTO BOAVENTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DECRETO N° 9.928, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Denomina Equipamento Público neste Município – **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ASA BRANCA III MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, formada em Magistério e graduada em Enfermagem, natural de Feira de Santana, nascida em 03 de julho de 1951, e tendo falecido em 27 de julho de 2015, tornou-se servidora municipal, e também estadual, atuando como enfermeira,

Considerando que a Senhora Maria da Conceição Carneiro exerceu a sua profissão no Posto de Saúde da 2ª DIRES, assumindo posteriormente o cargo de Coordenadora de Hanseníase, à frente do qual promoveu várias campanhas de conscientização da doença não só no município de Feira de Santana como também nas cidades circunvizinhas, demonstrando em toda a sua existência um notável exemplo de superação e zelo pela saúde da população,

Considerando, enfim, que a Administração Municipal deve homenagear aqueles (ou aquelas) que por seu esforço pessoal contribuíram para a construção da história de nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ASA BRANCA III MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO** o equipamento público, localizado na Av. Asa Branca, s/nº, Bairro Asa Branca, neste município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 9.929, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros das Comissões Permanentes de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito da Administração Direta do Município de Feira de Santana, três Comissões Permanentes de Licitação, com atribuições para processarem respectivamente:

- I - certames licitatórios para Obras e Serviços de Engenharia;
- II – certames licitatórios para compra de bens e serviços destinados à Secretaria Municipal de Educação;
- II – demais certames licitatórios.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação cujas atribuições envolvam a promoção de processos correspondentes a Obras e Serviços de Engenharia será constituída dos seguintes integrantes:

I – TITULARES:

- a) Josilene da Silva Araújo;
- b) Oneide Silva Argolo;
- c) Sônia Maria Tavares Rodrigues de Melo Mascarenhas;
- d) Albetania Alvim de Figueiredo;
- e) Geórgia Pitombo Vieira;
- f) Patrícia Nascimento de Jesus
- g) Luiz Rogério Rios da Silva.

II – SUPLENTE:

- a) Luciana Lima Flores Nascimento;
- b) Giselle Cristine de Góes Costa Botelho;
- c) Sirleide de Oliveira Rodrigues;
- d) Karina da Silva Oliveira
- e) Marilândia da Luz Maia;
- f) Elimar Luís de Oliveira Júnior;

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora **JOSILENE DA SILVA ARAÚJO**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados na ordem do inciso I deste artigo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação cujas atribuições envolvam a promoção dos Certames licitatórios para compra de bens e serviços destinados à Secretaria Municipal de Educação será constituída dos seguintes integrantes:

I – TITULARES:

- a) Osmário de Jesus Oliveira;
- b) Caroline Suzart Cotias Freitas;
- c) Sara Galvão da Silva Portugal;
- d) Lívia Fernandes de Queiroz
- e) Mariane Jerusa das Neves;
- f) Ana Rachel de Carvalho Silva;
- g) Osvaldo Coelho Torres Neto.

II – SUPLENTE:

- a) Gleide Maria Bastos Silva Figueiredo;
- b) Aidil Pinheiro do Nascimento;
- c) Roberto Ferreira dos Santos;

- d) Adilson Fernandes Guimarães;
- e) Jacicleide Gomes dos Santos;
- f) Rubemar Santana Santos

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor **OSMÁRIO DE JESUS OLIVEIRA**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados na ordem do inciso I deste artigo.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação cujas atribuições envolvam a promoção dos demais Certames licitatórios será constituída dos seguintes integrantes:

I – TITULARES:

- a) Adriana Estela Barbosa Assis;
- b) Fabrício dos Santos Amorim;
- c) Jairo Victor Alves de Souza;
- d) Diego de Oliveira Silva Azevedo;
- e) Fernanda Beatriz Alécio de Oliveira Rodrigues;
- f) Katiúscia Vale Souza Gusmão;
- g) Nilda Silva Muniz Sousa.

II – SUPLENTE:

- a) Fernando Bispo Santos Filho;
- b) Jamilly Helen de Lima Guerra;
- c) Elidiane Pedreira da Silva;
- d) Ana Maria de Cerqueira Figueiredo;
- e) Marivaldo dos Santos Santiago;
- f) Joeldson Lima Sena.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora **ADRIANA ESTELA BARBOSA ASSIS**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados na ordem do inciso I deste artigo.

Art. 5º - Os Pregões Eletrônicos e Presenciais serão conduzidos por qualquer um dos Pregoeiros Municipais **ADRIANA ESTELA BARBOSA ASSIS, CADMIEL MASCARENHAS PEREIRA, CAROLINE SUZART COTIAS FREITAS, DIEGO DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO, GISELLE CRISTINE DE GÓES COSTA BOTELHO, MARIANE JERUSA DAS NEVES, ONEIDE SILVA ARGOLO e OSMÁRIO DE JESUS OLIVEIRA**, podendo os mesmos requisitar os demais membros Titulares ou Suplentes das Comissões Permanentes de Licitação para funcionarem como Assistentes em tais procedimentos.

Art. 6º - A Procuradoria Geral do Município, caso necessário, poderá designar, na forma da Lei Complementar nº 02/95, representantes para atuarem nas Comissões ora instituídas.

Art. 7º - A investidura dos servidores designados neste Decreto será pelo prazo de duzentos e trinta e sete dias.

Art. 8º - As entidades da Administração Descentralizada do Executivo Municipal poderão utilizar os serviços das Comissões Permanentes de Licitação, ora designadas, para realização de seus certames licitatórios.

Art. 9º - O Executivo Municipal poderá, nos casos em que o interesse público exija, nomear Comissão Especial de Licitação com a participação de outros órgãos governamentais ou não, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento técnico da matéria a ser examinada.

Parágrafo único - Em casos de certames licitatórios cujo objeto demonstre elevado grau de complexidade, poderão as Comissões atuar em conjunto.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 9.647, de 09 de JULHO de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

ADITIVO. Nº5 09 649-2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME: Aditar o contrato nº 614/2014/09C, firmado em 05/08/2014, com valor originário de R\$ 1.407.477,36. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 08 meses, a contar do seu termo final. DATA: 08/08/2015.

ADITIVO. Nº5 13 123-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** G.M.C CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA-ME: Aditar o contrato nº 42/2016/13C, firmado em 04/02/2016, com valor originário de R\$ 96.209,30. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 02 meses, a contar do seu termo final. DATA: 19/04/2015.

ADITIVO. Nº5 13 125-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME: Aditar o contrato nº 909/2014/13C, firmado em 18/11/2014, com valor originário de R\$ 315.789,54. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado um acréscimo de serviço no valor de R\$78.682,56 valor referente a aproximadamente 24,91% do valor originário do contrato. Passando o valor total de contrato atualizado para R\$394.472,10. DATA: 03/05/2015.

ADITIVO. Nº5 06 107-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP: Aditar o contrato nº 581/2015/06C, firmado em 10/09/2015, com valor originário de R\$ 61.900,00. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 61.900,00 será acrescido em mais 06 meses, a contar do seu termo final. DATA: 11/04/2015.

ERRATA - CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 281/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2015 – Na publicação do DOFS, Edição 233, página 3, **ONDE SE LÊ:** OSVADO RODRIGUES DA COSTA, **LEIA-SE:** OSVALDO RODRIGUES DA COSTA. Feira de Santana, 06 de maio de 2016. Adriana Estela Barbosa Assis - Presidente da CPL.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-2016-10I – CONTRATO Nº 224-2016-10C - Avisamos que, na publicação do dia 05/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Contrato: 224-2016-10C. Leia-se: Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Contrato: 229-2016-10C.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159-2016-10I – CONTRATO Nº 230-2016-10C - Avisamos que, na publicação do dia 07/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171-2016-10I – CONTRATO Nº 234-2016-10C - Avisamos que, na publicação do dia 26/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222-2016-10I – CONTRATO Nº 266-2016-10C - Avisamos que, na publicação do dia 26/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 72.000,00 (sessenta e dois mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242-2016-10I – CONTRATO Nº 277-2016-10C - Avisamos que, na publicação do dia 27/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 158-2016-10I - Avisamos que, na publicação do dia 05/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 159-2016-10I - Avisamos que, na publicação do dia 07/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 171-2016-10I - Avisamos que, na publicação do dia 26/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 222-2016-10I - Avisamos que, na publicação do dia 26/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 242-2016-10I - Avisamos que, na publicação do dia 27/04/2016. **Onde lê-se: Valor: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 06/04//2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 258-2016-10I.

CONTRATO: 295-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 731-2016. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: BANDA CONECT NO DIA 30/04, BAND mariscada baiana no dia 01/05, NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. **CONTRATADA:** CIA DO QUARTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assinatura do Contrato: 27/04/2016. Feira de Santana, 27/04/2016.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 264-2016-10I.

CONTRATO: 296-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 734-2016. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: CATIVEIRO NO DIA 30/04, TOM BROWN E BANDA NO DIA 01/05, JAH PEOPLE NO DIA 29/04, OSVALDO SILVA NO DIA 01/05, NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. **CONTRATADA:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Assinatura do Contrato: 08/04/2016. Feira de Santana, 08/04/2016.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 246-2016-10I.

CONTRATO: 284-2016-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 703-2016. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MALÊ DEBALÊ NO DIA 30/04, NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. **CONTRATADA:** SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALÊ DEBALÊ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 25/04/2016. Feira de Santana, 25/04/2016.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 082/2016

PREGÃO PRESENCIAL 066/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA BRANCA DE DUNAS (CAMAÇARI), DESTINADA A USINA DE ASFALTO, PARA SER UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/05/2016. **VALOR:** R\$ 136.680,00 Feira de Santana, 06/05/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 082/2016

PREGÃO PRESENCIAL 066/2016

CONTRATO: 303-2016-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA BRANCA DE DUNAS (CAMAÇARI), DESTINADA A USINA DE ASFALTO, PARA SER UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2016. **VALOR:** R\$ 136.680,00 Feira de Santana, 06/05/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246-2016-10I

Processo Administrativo nº 703-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MALÊ DEBALÊ, NO DIA 30/04 NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. **Contratada:** SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E C MALÊ DEBALÊ. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258-2016-10I

Processo Administrativo nº 731-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: BANDA CONECT NO DIA 30/04, BANDA MARISCADA BAIANA no dia 01/05, NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. **Contratada:** CIA DO KUARTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264-2016-10I

Processo Administrativo nº 734-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: CATIVEIRO NO DIA 30/04, TOM BROWN E BANDA NO DIA 01/05, JAH PEOPLE NO DIA 29/04, OSVALDO SILVA NO DIA 01/05, NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. **Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – ME. **Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 287/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 6941/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **EMILIA DE CERQUEIRA LIMA**, matrícula nº 01072387-0, Guarda Municipal, Classe Especial, referência “D”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2016.

Nº 288/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 8374/2016, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE OSMAR RIOS MACEDO**, matrícula nº 01072685-8, Professor, Classe I, referência “F”, nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016.

Nº 289/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 48508/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CEDRO VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 01071064-1, Especialista em Educação, Classe I, referência “F”, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2006 a 19 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 290/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 13080/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **DILMA DE ARAUJO SANTOS SOUZA**, matrícula nº 01005327-5, Auxiliar Administrativo, Classe II, referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 291/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43833/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA JOSÉ LEAL MAGALHAES**, Professora, matrícula nº 01000627-2, classe I, referência “F”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 292/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928553/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARILDA MOTA DE CARVALHO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01005918-8, classe I, referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 293/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 935583/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **JACIARA MARTINS DE MELO**, Professora, matrícula nº 01007387-3, classe I, referência “F”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 294/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 929349/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ESCOLASTICA FERREIRA FREITAS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01007459-2, classe I, referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 295/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 20944/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **LIANA DE ARAUJO MARQUES**, Professora, matrícula nº 01000640-4, classe I, referência “F”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 296/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 932937/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LENILDA OLIVEIRA SANTANA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01005803-1, classe I, referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 297/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 13438/2016, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES**, Motorista, matrícula nº 0100598-7, classe I, referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Nº 298/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 10434/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **GENIDALVA SOUZA OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01005771-4, classe I, referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 10 de maio de 2016.

Nº 299/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 10298/2016, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOÃO EMILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 03070365-6, classe I, referência “A”, nível 05, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de outubro de 1990 a 07 de outubro de 1995, para gozo a partir de 15 de maio de 2016.

Nº 300/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60900/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **JOELMA DE AMORIM CARMO**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 03000138-3, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de maio de 1999 a 11 de maio de 2004, para gozo a partir de 15 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.860, de 04 de Fevereiro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

LICITAÇÃO Nº 043/2016 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016 DIA –23.05.2016 HORÁRIO: 09:00 hs OBJETO: Aquisição de Equipamentos / Material permanente para atender às necessidades das USF Campo Limpo II, USF Feira IX-I, USF Panorama I, USF Rosário e UBS Todos os Santos (Queimadinha) conforme proposta nº 08.576.590000/1140-18 do Ministério da Saúde.

LICITAÇÃO Nº 044/2016 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016 DIA –23.05.2016 HORÁRIO: 15:00 hs OBJETO: Aquisição de 02 (duas) cancelas de estacionamento, conforme especificações em Edital, para atender às necessidades do SAMU e SMS.

O Edital encontra-se disponível no site: http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_internet/index.asp. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 05 de Maio de 2016. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.

RESULTADO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 015/2016 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de molas, embuchamento, chassi, basculante, macaco hidráulico, transmissão, com aquisição de peças, para atender às necessidades da MAC, Atenção Básica, CEREST, SMS, SAMU, Vig. Sanitária e Vig. Epidemiológica, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável art.140 Inciso II da Lei 9.433/05. Foi dado conhecimento e deferimento a impugnação apresentada pela **BAMBUZAL TRANSPORTE TURISMO LTDA - EPP**, conforme Parecer 470/PGM/16. Fica **adiada** para o dia **24/05/2016 - 09:00 horas**, com retificações no edital.

O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 05 de Maio de 2016. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

ERRATA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, município de Feira de Santana no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a publicação da Portaria Nº 023/2016 de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana – BA, ANO II, EDIÇÃO 211, 211 – DATA 01/04/2016.

ONDESE LÊ:

“**situado na** Rodovia BR 116, S/N Km 07 CEP.: 44.036-331, Distrito Ipuacu, Feira de Santana, Bahia, coordenadas geográficas 12º 17’ 25.8’’ S e 39º 01’ 07.3’’ O”.....

LEIA-SE:

“**situado na** Rodovia BR 116, S/N, CEP.: 44.036-331, Distrito Ipuacu, Feira de Santana, Bahia, coordenadas geográficas 12º 17’ 25.8’’ S e 39º 01’ 07.3’’ O”.....

Feira de Santana-BA, 05 de maio de 2016.

ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMMAM

**JOSE RONALDO DE
CARVALHO:054116
88515**

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR SEGARY, cn=JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
Dados: 2016.05.06 19:11:35 -03'00'

